



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 11 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.144

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>29</b>
Divisão de Compras	29
Departamento de Recursos Humanos	30
Concursos Públicos	30
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>30</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>32</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>32</b>
Divisão de Cadastro Técnico	32
Divisão de Fiscalização	35
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>37</b>
<b>GUARDA CIVIL</b>	<b>37</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>38</b>
<b>COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>	<b>38</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>39</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>40</b>
<b>EMDHAP</b>	<b>40</b>
<b>ASSOCIAÇÕES</b>	<b>42</b>

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 5.623/2005 que “dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos em que ocorram a comercialização de produtos ilícitos, no Município de Piracicaba”.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.623, de 11 de outubro de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Será cassada a licença de funcionamento do estabelecimento que, no âmbito do Município de Piracicaba, comercializar, adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito penal.

§ 1º A comprovação será feita através do trânsito em julgado do processo criminal.

§ 2º No momento da constatação do ilícito, a autoridade administrativa determinará, em decisão fundamentada, a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento, a qual permanecerá suspensa durante a tramitação do processo judicial.

§ 3º Em qualquer caso, uma vez constatada a infração pela autoridade competente será instaurado regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 5.623/2005 que “dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos em que ocorram a comercialização de produtos ilícitos, no Município de Piracicaba”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente projeto visa dar mais efetividade nas ações de segurança pública, permitindo a suspensão dos alvarás de licença de estabelecimentos que comercializarem, adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito penal.

Isso se faz diante do grande crescimento de furtos e roubos na cidade de Piracicaba, apontados pelas autoridades policiais, principalmente de fiação de cobre, inclusive de unidades escolares e de saúde, o que tem prejudicado sobremaneira o regular funcionamento de nossos estabelecimentos e o atendimento às necessidades de nossa população.

O número de furtos de fiação elétrica em prédios públicos Piracicaba aumentou 45% (quarenta e cinco por cento) neste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Suspensão de aulas e atendimentos em posto de saúde e restrição em horário de parque estão entre reflexos do crime na cidade em 2021. Os dados foram divulgados pelo comandante da Guarda Civil Municipal, Sidney Nunes, durante reunião do Fórum Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal. Segundo as estatísticas apresentadas pelo comandante, foram 1.433 furtos de fios de janeiro a julho de 2020, enquanto neste ano ocorreram 2.078. (conforme matéria veiculada no site G1, em 02/09/2021).

Portanto, diante da necessidade de dar maior efetividade nas ações de segurança pública e de poder de polícia, com vistas a evitar que estabelecimentos comercializem ou adquiram objetos provenientes de ilícitos criminais e diante da grande urgência em implementar tais medidas é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE! e, na maior brevidade possível.

Piracicaba, em 08 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 18.931, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar, da ordem de R\$ 10.935.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.630, de 28 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 1º, c/c art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.935.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	32	32322	2884600000430	469071	Principal da Dívida por Contrato:	R\$	150.000,00
2)	32	32316	1712300062405	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$	220.000,00
3)	32	32318	1751200242414	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$	2.500.000,00
4)	32	32319	1745200232416	339030	Material de Consumo:	R\$	60.000,00
5)	32	32319	1745200232416	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$	5.000,00
6)	32	32319	1712200052417	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$	8.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do SEMAE

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 18.930, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professora Anna Maria Fontabelli Avansi”, inscrito no CNPJ sob nº 13.706.500/0001-95, bens perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

II - Conselho de Escola da E.M. “Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedrosa”, inscrito no CNPJ sob nº 15.190.406/0001-51, bens perfazendo um total de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais);

III - Conselho de Escola da E.M. “Lásaro Detoni”, inscrito no CNPJ sob nº 11.966.715/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 2.578,00 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Professor Luiz de Siqueira”, inscrito no CNPJ sob nº 14.263.435/0001-33, bem no valor de R\$ 1.499,99 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. “Professor Santo Granúzzio”, inscrito no CNPJ sob nº 08.636.387/0001-89, bens perfazendo um total de R\$ 3.461,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa




Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Anna Maria Fontabelli Avansi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 13.706.500/0001-95, conforme segue: Dois armários embutidos, medidas: 2,70 metros de largura x 2,70 metros de altura x 0,78 centímetros de profundidade, espessura 1,5 centímetros, com 6 portas e puxadores Graph, cor branco texturizado, no valor unitário de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais), no total de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Anna Maria Fontabelli Avansi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Elisangela Janglossi Faganello  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profª. Anna Maria Fontabelli Avansi	Armário	02	4.050,00	8.100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Anna Maria Fontabelli Avansi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Elisangela Janglossi Faganello  
Membro




  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>9</b>			
		Série: <b>E</b>			
		Data Emissão: <b>28/09/2021</b>			
		Certificação: <b>89DB5-B1158</b>			
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>RONALDO JOSE DA SILVA</b> Nome Fantasia: CNPJ/CPF: <b>23.031.468/0001-49</b> Insc. Municipal: <b>636680</b> Endereço: <b>OSWALDO GIUSTI</b> Bairro: <b>MARIO DEDINI</b> Município: <b>PIRACICABA</b> E-mail: <b>ronaldo_js@hotmail.com</b>					
Insc. Estadual: N°: <b>49</b> Compl.: UF: <b>SP</b> CEP: <b>13412-642</b> Telefone: <b>199876360</b>					
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI</b> CNPJ/CPF: <b>13.706.500/0001-95</b> Insc. Municipal: Endereço: <b>R VINTE E OITO</b> Bairro: <b>JARDIM GILDA II</b> Município: <b>PIRACICABA</b> E-mail: <b>emjardimgildai@gmail.com</b>					
Insc. Estadual: N°: <b>SN</b> Compl.: UF: <b>SP</b> CEP: <b>13400-005</b> Telefone: <b>1934137133</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
ARMÁRIOS NA SEQUINTE MEDIDAS 2,70 DE LARGURA, 2,70 DE ALTURA POR 78 PROFUNDIDADE AMBOS TEM 6 PORTAS COM PUXADORES GRAPH EM TODAS FABRICADO NA COR BRANCO TEXTURIZADO. ESPESSURA DA MEDIDA SERÁ 1,5 CM DURATEX PREMIUM RESISTENTE A PESO.					
Item A VISTA		Tributável Sim	Qtde. 2,00	Vl. Unitário R\$ 4.050,0000	Total R\$ 8.100,00
Valor Tributável: <b>R\$ 8.100,00</b>		Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>		<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> <b>R\$ 8.100,00</b>	
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>		Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>		Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	
PIS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		COFINS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		INSS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	
Base de Cálculo: <b>R\$ 8.100,00</b>		Alíquota: <b>0,0000%</b>		Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>	
IR: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		CSLL: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>		Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b> <b>R\$ 8.100,00</b>	
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de pro.					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>09/2021</b> Recolhimento: <b>Sem Retenção</b> CNAE: <b>4399103</b> Observações:		Local do Recolhimento: <b>PIRACICABA/SP</b> Tributação: <b>Microempresário Individual (MEI)</b> Empresa Optante: <b>Sim</b>		Data Geração: <b>28/09/2021 14:53:48</b>	
		 NOME POR EXTENSO		<b>Pago com recursos do FNDE / PDDE</b>	
Impresso em: 28/09/2021 às 14:53:56			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 15.190.406/0001-51, conforme segue: Quatro fileiras de nichos, com 5 repartições cada, no valor unitário de R\$ 398,75 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), no total de R\$ 1.595,00 (Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), tendo como destino a Escola Municipal Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Ivan José Zotelli  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso	Nicho	04	398,75	1.595,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Ivan José Zotelli  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.


Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Rct. 137.297/21

**TERMO DE DOAÇÃO**

*Pelo presente instrumento o Conselho Escolar da Escola Municipal Dra Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso faz, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos de doações para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à EM Dra Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
001	Fileiras de nichos com 15 repartições	04	6	19/03/2021	R\$ 398,75	R\$ 1595,00
TOTAL:						R\$ 1595,00
Piracicaba, 21 de setembro de 2021.			 Irene Carla Ferreira Joia Monteiro			

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota Fiscal			
		6			
		Série: E			
		Data Emissão: 19/03/2021			
DADOS DO PRESTADOR		Certificação: 3B455-D6144			
Nome/Razão Social: CRISTIANO FEITOSA Nome Fantasia: MARCENARIA E CARP FEITOSA CNPJ/CPF: 24.911.099/0001-70 Endereço: CASTRO ALVES Bairro: HIGIENOPOLIS Município: PIRACICABA E-mail: cris-feitosas33@hotmail.com		Insc. Municipal: 639340 Insc. Estadual: N°: 340 Compl.: UF: SP CEP: 13424-367 Telefone: 19994750842			
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: CONS. ESC. DA ESC. MUNIC. OR. ANTONIETA R. DA C. LOSSO PEDROSO CNPJ/CPF: 15.190.406/0001-51 Endereço: R. ECA DE QUEIROZ Bairro: VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA E-mail: em.antoniettapedroso@piracicaba.sp.gov.br		Insc. Municipal: Insc. Estadual: N°: 2595 Compl.: UF: SP CEP: 13418-530 Telefone: 1934342421			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
QUATRO FILEIRAS DE NICHOS DE 12 REPARTIÇÕES.					
Item: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Tributável Sim	Qtde. 1.00	Vi. Unitário R\$ 1.595,0000	Total R\$ 1.595,00
Valor Tributável: R\$ 1.595,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 1.595,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 1.595,00	
Alíquota: 0,0000%		Valor do ISS: R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 223,70 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 59,81		VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 1.595,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
14.13 - Carpintaria e serragem.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Data de Competência: 03/2021		Local de Recolhimento: PIRACICABA/SP		Data Geração: 19/03/2021 11:21:42	
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Microempresário Individual (MEI)		Empresa Optante do Simples Nacional	
CNPJ: 3329501		Observações:		RECEBEMOS Em 24/03/2021 Assinatura por outenso	
Interessa em: 19/03/2021 às 11:21:42		PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE		O beneficiário declara a veracidade do documento fiscal e de inteira responsabilidade.	
Razão Social: CRISTIANO FEITOSA		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		Número: 6	
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.		Certificação		3B455-D6144	
Data		Assinatura do Recebido			

Atesto que o produto/serviço foi entregue/realizado



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**


**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Lásaro Detoni, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.966.715/0001-10, conforme segue: Uma secadora de roupas, marca: Electrolux, modelo: SVP11, cor branco, 110 Volts, no valor de R\$ 1.284,00 (Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais); Um aparelho celular smarfone, marca: Samsung, modelo: Galaxy A21S, cor preto, no valor de R\$ 1.294,00 (Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 2.578,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal Lásaro Detoni - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Lásaro Detoni	Secadora de roupas	01	1.284,00
02	Cons. de Escola da E.M. Lásaro Detoni	Smartphone	01	1.294,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Lásaro Detoni - Secretaria Municipal de Educação.


III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal













**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**


**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Luiz de Siqueira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 14.263.435/0001-33, conforme segue: Um aparelho celular, marca: Samsung, modelo: Galaxy A22, cor preto, memória interna: 128 GB, no valor de R\$ 1.499,99 (Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Luiz de Siqueira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de outubro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Luiz de Siqueira	Aparelho Celular	01	1.499,99

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Luiz de Siqueira - Secretaria Municipal de Educação.


III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário

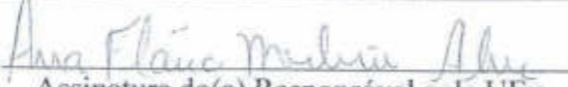
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

## TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professor Luiz de Siqueira" faz, conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Celular Samsung A 22 1288 gb	01	1654	21/09/2021	1499,99	1499,99
TOTAIS:					1499,99	R\$ 1499,99
Piracicaba, 21 de Setembro de 2021. Local e Data		Ana Flavia Merlini Alves Nome do(a) Responsável pela UEx		 Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

NFe Nº 1654 SÉRIE 01	<b>PERNAMBUCANAS</b> <b>ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS</b> PERNAMBUCANAS-SP AV. LIMEIRA 722 LOJA LUC/LOJA A7 - AREIÃO - COD.331 PIRACICABA - SP - CEP 13414018 FONE (11) 31508303		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 1654 SÉRIE 01 FL 001 / 001		CHAVE DE ACESSO DA DANFE 3521 0961 0998 3407 7908 5500 1000 0016 5413 7085 0338 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA C/ SUB TRIB		DADOS DA NFE 135211101408584 21/09/2021 14:24:25			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535851127118		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST		CNPJ 61.099.834/0779-08		
NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA MUNICIPAL PROF LUIZ DE SIQUEIRA		CNPJ / CPF 14.263.435/0001-33		DT. EMISSÃO 21/09/2021		
ENDEREÇO DAS OLIVEIRAS 788		BAIRRO		CEP 13412450		
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX 1934219330		UF SP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HR. ENT.SAIDA		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.499,99		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 463,80		
VALOR DO DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.499,99		
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTT		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF SP		
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		CNPJ / CPF		
CÓDIGO 925529 00 00 0 3		DESCRIÇÃO SAMS GALAXY A22 PRETO 128GB SM-A225MZKG2TO		NCM 8517 12 31		
UNIDADE UN		QUANTIDADE 1,0000		VALOR UNITÁRIO 1.499,9900		
VALOR TOTAL 1.499,99		ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		
VALOR IPI 0,00		ALQ ICMS 0,00		ALQ IPI 0,00		
VL APROX TRIB 463,80						
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE		RECEBI 21/09/2021 [Assinatura]		RESERVADO AO FISCO		
Cod. Estab. Dest: 331 - ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO ART. 274 RICMS-SP - Valor Aproximado de Tributos: Federal: R\$ 264,30 (17,62%) Estadual: R\$ 199,50 (13,30%) Municipal: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT Lei 12.741/12 empresometro.com.br 2BCEAZ		ATTESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / EXECUTADO 21 / 09 / 2021 [Assinatura]		RESERVADO AO FISCO		

Impresso pelo Sistema ALFA - CRC0908 - 120110256

Receber de: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS, os produtos constantes desta nota fiscal.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPORTE

DADOS DA NFE

DANFE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST

CNPJ

DT. EMISSÃO

DT. ENT.SAIDA

HR. ENT.SAIDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

FRETE POR CONTA

MUNICÍPIO

PLACA VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

NCM

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALQ ICMS

ALQ IPI

VL APROX TRIB

Cod. Estab. Dest

Valor Aproximado de Tributos

Fonte

empresometro.com.br

2BCEAZ

ATTESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / EXECUTADO

21 / 09 / 2021

[Assinatura]

RESERVADO AO FISCO

Impresso pelo Sistema ALFA - CRC0908 - 120110256

Receber de: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS, os produtos constantes desta nota fiscal.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPORTE

DADOS DA NFE

DANFE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST

CNPJ

DT. EMISSÃO

DT. ENT.SAIDA

HR. ENT.SAIDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

FRETE POR CONTA

MUNICÍPIO

PLACA VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

NCM

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALQ ICMS

ALQ IPI

VL APROX TRIB

Cod. Estab. Dest

Valor Aproximado de Tributos

Fonte

empresometro.com.br

2BCEAZ

ATTESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / EXECUTADO

21 / 09 / 2021

[Assinatura]

RESERVADO AO FISCO

Impresso pelo Sistema ALFA - CRC0908 - 120110256

Receber de: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS, os produtos constantes desta nota fiscal.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPORTE

DADOS DA NFE

DANFE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST

CNPJ

DT. EMISSÃO

DT. ENT.SAIDA

HR. ENT.SAIDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

FRETE POR CONTA

MUNICÍPIO

PLACA VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

NCM

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALQ ICMS

ALQ IPI

VL APROX TRIB

Cod. Estab. Dest

Valor Aproximado de Tributos

Fonte

empresometro.com.br

2BCEAZ

ATTESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / EXECUTADO

21 / 09 / 2021

[Assinatura]

RESERVADO AO FISCO

Impresso pelo Sistema ALFA - CRC0908 - 120110256

Receber de: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS, os produtos constantes desta nota fiscal.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPORTE

DADOS DA NFE

DANFE




**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Santo Granúzzio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 08.636.387/0001-89, conforme segue: Um microfone, sem fio, duplo, de mão, marca: Lyco, modelo: UH02MM, no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais); Uma caixa acústica, modelo: AT12-250, potência: 250W, alto falante: 12 polegadas, funcionalidade: ativa, no valor de R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais); Uma guilhotina cortadeira, referência: 298-4 média, medidas: 25x31 centímetros, no valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais); Uma plastificadora, marca: Aurora, modelo: LM 3233H-1, 110 Volts, no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais); Um tripé, de ferro, para caixa acústica, marca: Ibox, modelo: STFC, no valor de R\$ 136,00 (Cento e Trinta e Seis Reais); Um nicho para documentos, com 18 repartições, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando o valor de R\$ 3.461,00 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Santo Granúzzio - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Elisangela Janglossi Faganello  
Membro

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de outubro de 2021.

#### I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da EM Prof. Santo Granúzzio	Microfone	01	580,00
02	Conselho de Escola da EM Prof. Santo Granúzzio	Caixa acústica	01	1.250,00
03	Conselho de Escola da EM Prof. Santo Granúzzio	Guilhotina	01	135,00
04	Conselho de Escola da EM Prof. Santo Granúzzio	Plastificadora	01	460,00
05	Conselho de Escola da EM Prof. Santo Granúzzio	Tripé	01	136,00
06	Conselho de Escola da EM Prof. Santo Granúzzio	Nicho	01	900,00

#### II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Santo Granúzzio - Secretaria Municipal de Educação.

#### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello  
Membro


  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



RECEBEMOS DE SERGIO FERNANDES TEIXEIRA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/08/2020 - DEST / REM - CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSOR SANTO GRANUZZIO - VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00		NF-e Nº 000001329 SÉRIE 001												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SERGIO FERNANDES TEIXEIRA EPP</b>  RUA PRUDENTE DE MORAES, 581 - CENTRO - CEP: 13400-310 - PIRACICABA - SP TEL.: (19)3413-3016 WWW.SCHOBA.COM.BR		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001329 FL. 1 / 1 SÉRIE 001												
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5405 VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE ST		CHAVE DE ACESSO 3520 0813 0355 4600 0120 5500 1000 0013 2911 2928 0742 Protocolo de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Seliz Autorizadora												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535251830116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ / CPF 13.035.546/0001-20												
DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSOR SANTO GRANUZZIO		CNPJ / CPF 08.636.387/0001-89												
ENDEREÇO RUA DOS JOAO DE BARRO, 469		BARRIO / DISTRITO PARQUE CHAPADAO												
MUNICÍPIO PIRACICABA		CEP 13421-284												
FONE / FAX (19)3424-5295		UF SP												
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA												
CÁLCULO DO IMPOSTO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200742918561 26/08/2020 15:18:45												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.											
0,00	0,00	0,00	0,00											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.											
0,00	0,00	0,00	0,00											
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
56,90			1.830,00											
VALOR DO IPI			VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00			1.830,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT											
		1 - DESTINATARIO												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF											
			INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO											
01														
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ALÍQUOTAS IPI (%)
2998	CAIXA ACUSTICA DATREL 12 ATIVA 250W	85185000	0500	5405	PC	1,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1595	MICROFONE S/ FIO LYCO DUPLO MAQ UHF UH02MM	85181090	0500	5405	PC	1,00	580,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Recebemos


26/08/2020  
Sergio Teixeira

Simone Cristina B. Saidibas Alonso  
RG: 26.747.348-5  
Diretora de EM

Confere com Original

26/08/2020  
Sergio Teixeira

		<b>JULIANA SPERANDIO ALVES</b> Fone: 19 3374.7652 papelart@hotmail.com.br Rua Walter Ramos Jardim, 382 - Jd. Nova Iguazu - CEP 13423-025 - Piracicaba - SP		<b>NOTA FISCAL Nº 000033</b> <input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA <span style="float: right;">MODELO - 1</span>			
INSCR. NO CNPJ (MF) Nº <b>19.522.785 / 0001-90</b>		INSCR. ESTADUAL Nº <b>535.515.289.110</b>		1ª VIA - (Branca) - Destino / Remet. 2ª VIA - (Amarela) - Fixa / Arq. Fiscal 3ª VIA - (Rosa) - Fisco Destino 4ª VIA - (Verde) - Fisco Origem DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00			
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA</b>		CFOP		I. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. SÃO GERARDO</b>		CNPJ / CPF Nº <b>08.636.387/0001-89</b>		DATA DA EMISSÃO <b>16/09/20</b>			
ENDEREÇO <b>RUA DOS IRMÃOS DE BARRO, 469</b>		BARRIO/DISTRITO <b>R. CHAPADÃO</b>		CEP <b>13.421-284</b>			
MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>		FONE/FAX <b>(19) 3424-5295</b>		UF <b>SP</b>			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>							
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. (%) ICMS
	<b>QUILHOTINA COBERTURA 298-4 MEDIA 25x31cm</b>		<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>135,00</b>	<b>135,00</b>	
RECEBEMOS 16/09/20 Simone Cristina B. Saldivas Alonso Assinatura por extenso							
ATESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO. Simone C. B. S. Alonso Assinatura por extenso							
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE							
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ <b>135,00</b>			
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA: 1 - EMISSANTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>							
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME, OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.  <b>3 meses garantia</b>			RESERVADO AO FISCO <b>Confere com Original</b> 06/10/2020 Opélia A. Just				
GRANOSA Gráfica e Editora Ltda. ME - F: 3434.6277 - R. São João, 1031 - Piracicaba-SP - CNPJ 53.621.876/0001-11 - IE 535.099.123.118 - AIDF 550512058514 - 000.001 à 000.100 - (02x50x4) - 05/14							
Recebemos de <b>JULIANA SPERANDIO ALVES</b> , os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado				<b>NOTA FISCAL</b> MODELO - 1 <b>Nº 000033</b>			
DATA	RG	ASSINATURA					
NOME							

		<b>JULIANA SPERANDIO ALVES</b> Fone: 19 3374.7652 papelart@hotmail.com.br		<b>NOTA FISCAL</b> Nº 000034 <input type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA MODELO - 1							
Rua Walter Ramos Jardim, 382 - Jd. Nova Iguaçu - CEP 13423-025 - Piracicaba - SP		INSCR. NO CNPJ (ME) Nº <b>19.522.785 / 0001-90</b>		1ª VIA - (Branca) - Destino / Fimel. 2ª VIA - (Amarata) - Fica / Arq. Fiscal 3ª VIA - (Rosa) - Fisco Destino 4ª VIA - (Verde) - Fisco Origem							
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERTADORA</b>		INSCR. ESTADUAL Nº <b>535.515.289.110</b>		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00:00:00							
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO DE ESCOLA DA EM Prof. Sra. GRANUZZIO</b>		CNPJ / CPF Nº <b>09.636.377/0001-89</b>		DATA DA EMISSÃO <b>16/07/20</b>							
ENDEREÇO <b>RUA DOS JOÃO DE BARRO, 469</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Pq. CHAPADÃO</b>		CEP <b>13.421-284</b>							
MUNICÍPIO <b>Piracicaba</b>		FONE/FAX <b>(19)3424-5295</b>		UF <b>SP</b>							
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA		DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>1 1</b>							
DADOS DO PRODUTO											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. (%) ICMS				
	<b>MÁQUINA PLASTIFICADORA AUBORA</b>		<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>460,00</b>	<b>460,00</b>					
	<b>LM3233H-1 110V - PRECALC</b>										
RECEBEMOS <b>12/09/20</b> Assinatura por extenso											
ATTESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO. Assinatura por extenso											
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ <b>460,00</b>			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA:		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS ADICIONAIS											
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME, OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.						RESERVADO AO FISCO Simone Cristina B. Saldibas Alonso RG 26.747.348-5 Diretora de EM					
GRANOSA Gráfica e Editora Ltda. ME - F: 3434.8277 - R. São João, 1031 - Piracicaba-SP - CNPJ: 03.621.876/0001-11 - IE: 535.099.123.118 - AIDF: 550512058514 - 000.001 à 000.100 - (02x50x4) - (06/1)											
Recebemos de <b>JULIANA SPERANDIO ALVES</b> , os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado								NOTA FISCAL MODELO - 1 Nº 000034			
DATA		RG		ASSINATURA		Confere com Original		Nº 000034			

Nº 000033789  
SÉRIE 001

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000033789 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

135200765292102 01/09/2020 16:39:05

07.300.391-0001-09

08.636.387-0001-69

13421-204

(19)3424-5295

SP

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS DÍZIM.	VALOR DO ICMS DÍZIM.	VALOR APROV. DO TRIBUTOR	VALOR DO ICMS DÍZIM. (ICMS DÍZIM. - ICMS DÍZIM. DEDUZIDO)
0,00	0,00	0,00	0,00	18,29	0,00
VALOR DE ICMS	VALOR DO ICMS	DEPÓSITO	OUTROS DEP. ACESS.	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DÍZIM.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR	ESPECIE	MARCA	NOMENCLATURA	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DÍZIM.
01					1,000	18,29	0,00	18,29		0,00	0,00

**PAGO COM RECURSOS DO  
FNDE / PDDE**

ATESTO QUE O PRODUTO/SERVICO  
FOI ENTREGUE/PRESTADO.  
*Simone CBS Alonso*  
Assinatura por extenso

*Simone*  
Simone Cristina B. Saldibas Alonso  
RG 26 747 348-5  
Diretora de EM

PAGOS ADICIONAIS

Informações complementares

Ref. Cupom Fiscal: 0  
Trib. APRON. R\$: 18,30 Federal + 24,48 Estadual - Fonte IBPT

**Confere com Original**  
06/11/2021  
*Carolina A. Silva*

**RECEBEMOS**  
Data: 03/09/21  
*[Assinatura]*  
RTA - ALÍCIO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Fornecimento parcelado de pães para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor durante o ano de 2022

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI, A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA e PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por INABILITAR a empresa FERNANDO DOS SANTOS MAZZI por descumprir o item 9.b.3.1 do Termo de Referência do Edital (não apresentou Certidão de Débitos de Tributos Estaduais sobre débitos INSCRITOS em dívida ativa), e HABILITAR e APROVAR as empresas: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE EIRELI no item 01; A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA nos itens 02 e 05; e PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA nos itens 03 e 04.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Patrícia Romano Medeiros  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial e copa das Unidades de Saúde, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.

Comunicamos que, tendo em vista as impugnações ao edital interpostas pelas empresas BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA, LOCAL SETE SERVICOS DE PAISAGISMO EIRELI e ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 11/11/2021.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 224/2021 Aquisição de veículo.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÕES, tendo como data de abertura e disputa o dia 26/11/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 332/2021

Prestação de serviços para estruturação e implementação de estúdio de filmagem, com fornecimento de materiais.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 789/2021 da Procuradoria Geral (fls 112 e 113), homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CLEARTECH TECNOLOGIA EM SALAS LIMPAS LTDA. Diante do exposto, o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 03/12/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 382/2021 Aquisição de placa de vídeo low profile

Comunicamos que após análise do recurso interposto pela empresa FELIPE JÓIA, com base no parecer jurídico nº 824/21 exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente DELIBEROU pela manutenção da decisão.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

PATRICIA ROMANO MEDEIROS  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 562/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de envelopes.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2021, às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 563/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2021 às 09h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 564/2021

OBJETO: Prestação de serviços em veículos com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 565/2021

OBJETO Aquisição de laptops educacionais e gabinetes para armazenamento.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de EPI's  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2021, às 09h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de aparelhos telefônicos com fio  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2021**

OBJETO: Confecção e instalação de barreiras acrílicas de proteção contra fluídos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2021, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2021**

OBJETO: Prestação de serviços parcelados de chaveiro com fornecimento de material para atender aos bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Educação.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2021, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2021**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de máquina de lavar e tanquinho.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2021, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**Departamento de Recursos Humanos****EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDA MARIELLE BUENO FELETO, RG 412004355, em 10/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANTONIO CARLOS MARQUES COIMBRA JUNIOR, RG 166620506, para exercer o cargo efetivo de MAQUINISTA, referência 08-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DIMAS DOS SANTOS ROCHA, RG 579270634, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 4389/1997, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIEL FELIPPE LEAL BARBOZA, RG 44783390X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996 e 8783/2017, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). YURI KATOO, RG 374335874, para exercer o cargo efetivo de ECONOMISTA, referência 13-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3563/1993, 4064/1996 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

**Concursos Públicos****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

7º G ALINE PADRON MOUTINHO

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização e/ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTARIO  
 CLASSIFICAÇÃO NOME

9º Geral RICARDO GLASER BAZOTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 380/2021**

Registro de preços para fornecimento parcelado de termômetro infravermelho sem contato.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	FERNANDO FERREIRA VILLELA	R\$ 157,00

Piracicaba, 09 de novembro de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos  
 Secretário Municipal de Educação

**DISQUE DENÚNCIA**  
 Sua arma contra a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS**  
**181**

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 436/2021**  
Objeto: Aquisição de ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FRACASSADO	-
2	Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP	R\$ 220,00
3	DESERTO	-
4	DESERTO	-
5	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 103,00
6	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 26,30
7	DESERTO	-
8	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 810,03
9	Marcelo de Oliveira Santos ME	R\$ 49,49
10	Marcelo de Oliveira Santos ME	R\$ 49,00
11	Marcelo de Oliveira Santos ME	R\$ 66,00
12	FRACASSADO	-
13	Marcelo de Oliveira Santos ME	R\$ 89,00
14	FRACASSADO	-
15	FRACASSADO	-
16	Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP	R\$ 1240,00
17	DESERTO	-
18	Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP	R\$ 63,30
19	FRACASSADO	-

Piracicaba, 09 de novembro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 476/2021**  
Objeto: Aquisição de ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 33,77
2	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 33,77

Piracicaba, 09 de novembro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PIRACICABA - SP**



**SEJA UM PARCEIRO!**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2021

Errata I

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, estabelecida pela Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2015, faz saber o seguinte edital de retificação ao Edital de Abertura de Inscrições

Leia-se como segue e não como constou:

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cirurgia Geral	1	03 anos
Clínica Médica	2	02 anos
Ginecologia e Obstetrícia	4	03 anos
Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	3	03 anos
Pediatria	4	03 anos
Pré-requisito em Área de Cirúrgica Básica	1	02 anos

Leia-se como segue e não como constou:

5.5 As provas serão formuladas da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	DISCIPLINA	PONTO POR QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Ginecologia e Obstetrícia				
Medicina de Família e Comunidade				
Ortopedia e Traumatologia	Conhecimentos Específicos sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).	2	50	100
Pediatria				
Clínica Médica				
Cirurgia Geral				
Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica				
Cardiologia	Conhecimentos Específicos sobre Clínica Médica	2,5	50	100

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

Comissão do Processo Seletivo

Piracicaba, 09 de novembro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 161.550/2017  
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA  
Interessado: MYLLOS FILIPPINI

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Transcrição nº 10.282, do 2º CRI, com base nos artigos 132, 133, 134, 136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) "Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas."

(...) "Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações."

(...) "Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;"

(...) "Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150."

(...) "Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção."

(...) "Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;"

(...) "Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários."

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Transcrição 10.282, do 2º CRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano de Piracicaba e parte da área, fora do Município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto e, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano de Piracicaba e a área exata contida fora da mesma, do imóvel de Transcrição nº 10.282, do 2º CRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG"). salientamos ainda, da necessidade da apresentação da transcrição em questão, atualizada

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 115475/2021

Interessado:- LUIZ GONZAGA ENGELBERG LORDELLO

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis registrados nas transcrições nº 40.861 e 40.862 do 1º C.R.I..

Em análise as transcrições, constatamos o nome de V.S.<sup>a</sup> sendo um dos proprietários dos referidos imóveis, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes aos imóveis em questão:

-Croqui de Localização;

-Levantamento Planimétrico dos imóveis, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

A documentação poderá ser enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:- 138254/2021

INTERESSADO:- JULIA LORANDI FALDA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CADASTRO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Certidão de Cadastro do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar procuração passada pela atual proprietário do imóvel, sendo a Sra. Alessandra Perazzo Barbosa, casada com Francisco Ocian Bastos Mota. Informamos que a procuração constante no processo refere-se a Sra. Adriana Lorandi, proprietária anterior do imóvel.

Piracicaba, 14 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 143845/2021  
Interessado:- MARIA ANGELA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA  
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral do imóvel da Matrícula 66.539 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 66.539, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº149407/2021  
Interessado:- ORDILIO JOSE ANTONIO  
Assunto: Revisão de Lançamento

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral do imóvel da Transcrição 15.829 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos:

Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 15.829, do 2º CRI.

Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel.

O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 08 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 34.133/2.021  
Interessado:- Rosny Gerdes  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

## COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de ISENÇÃO DE IPTU, do imóvel acima identificado, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Matrícula com data atualizada (aprox. 6 meses);

Tal documento acima relacionado deverá ser apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:- 34.135/2021  
INTERESSADO:- ROSNY GERDES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Isenção de IPTU do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar cópia atualizada e completa da Matrícula 100.957 – 1º CRI, no máximo 06 meses anterior juntamente com cópia de Documentos pessoais (CPF/RG) do requerente.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será indeferido e o protocolo arquivado.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 145720/2021  
Interessado: - JOSÉ WEYGANTE PIRES  
Assunto: ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Alteração de Lançamento do imóvel da Matrícula 14.027 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 14.027, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 40948/2.021.  
Interessados:- CLAUDIO HASHISH  
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
MATRÍCULA 7.877- 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula 7.877- 2º CRI de Piracicaba. Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a apresentação de um Croqui de Localização ou Levantamento Planimétrico com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) contendo as medidas, ângulos, fechamento de área e confrontantes do imóvel e que sejam coerentes com a descrição da referida matrícula.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Nome do Contribuinte: CASA DAS FESTAS FRISO DE OURO LTDA. EPP.  
Assunto: Recadastramento Imobiliário  
Protocolo: 14.010/2.016

## COMUNICADO

Prezado contribuinte,  
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 449/2016, emitida por esta divisão, que refere-se ao lançamento por fotointerpretação, considerando regularização à área em tela pelo Protocolo nº 109.977/2.020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 58061/2.012.  
Interessado:- BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS.  
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
MATRÍCULA 56340- 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula nº 56.340 - 2º C.R.I. de Piracicaba. Ocorre que não foi possível identificar a localização correta do imóvel.

Sendo assim, para prosseguimento da análise solicitamos a seguinte documentação:

Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de ART contendo as medidas, ângulos, fechamento de área e confrontantes do imóvel e que sejam coerentes com as descrições da matrícula.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 126213/2.020.

Interessado:- APARECIDA ANGÉLICA GARBOZZA ROCHA.

Assunto: CERTIDÃO DE HISTÓRICO DO IMÓVEL

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 32, Quadra:- 0024, Lotes:- 0333 e 0590.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE HISTÓRICO DO IMÓVEL para os imóveis objetos das matrículas 4859 e 4860 - 1º CRI de Piracicaba.

Com base em toda documentação anexa, descrições de perímetro das matrículas, transcrições e em especial ao Ofício nº E-30874/2021 às fls. 33/34, informamos que a interpretação desta Divisão quanto ao corredor de uso comum é a mesma que o 1º C.R.I. esclarece no Ofício nº E-30874/2021. Aparentemente o corredor em questão ficou remanescente na transcrição 20.815.

Sendo assim, as informações esclarecidas pelo requerente à fl. 39 divergem da interpretação desta Divisão e do Ofício nº E-30874/2021 do 1º C.R.I.

O interessado tem um prazo de 10 dias para contestar a presente notificação, caso contrário informamos que providenciaremos as atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 e embasados nas informações prestadas pelo 1º C.R.I. no Ofício nº E-30874/2021.

Piracicaba, 05 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 144753/2.021.

Interessado:- EDNA TAVARES FUZATTO.

Assunto: REVISÃO DE CADASTRO

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 34, Quadra:- 0034, Lote:- 0037.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE CADASTRO E LEVANTAMENTO DE ÁREA para o imóvel objeto da matrícula 5.759- 1º CRI de Piracicaba.

Ocorre que na descrição da referida matrícula não há menção a fechamento/ encerramento de área. Sendo assim, para prosseguimento da análise solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação da matrícula 5.759- 1º CRI com averbação de fechamento/ encerramento de área ou Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de A.R.T. contendo as medidas, ângulos, fechamento de área e confrontantes do imóvel e que sejam coerentes com as descrições da referida matrícula.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 27 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 147052 / 2021

Requerente: LOURDES FIORAVANTE GADOTTI

Assunto: Certidão de Cadastro – Transcrição 56557 – 1º C.R.I.

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário que seja apresentado cópia da Certidão de casamento, uma vez que na referida transcrição não aparece o nome da requerente.

Salientamos que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário e, no caso do requerente não figure como tal, apresentar procuração reconhecida em cartório, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.

Piracicaba, 29 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Nome do Contribuinte: Ademir Sergio Seten

Assunto: Recadastramento Imobiliário

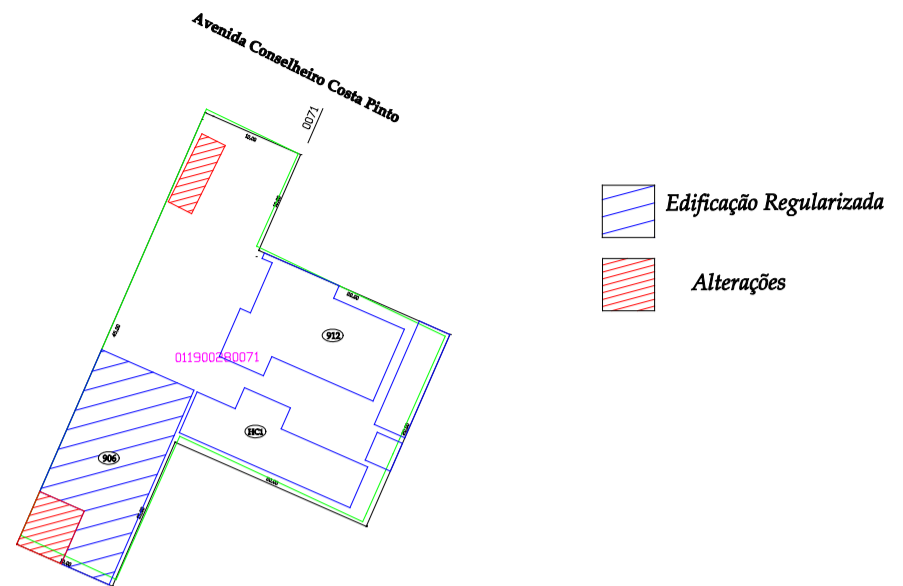
Protocolo: 195.390/2019

INSCRIÇÃO CADASTRAL01.19.0028.0071.0002

## COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em análise ao processo de recadastramento (Lei Complementar nº 244, de 13 de novembro de 2008), em atenção ao pedido de revisão de lançamento, verificou a existência de alterações à área atualmente regularizada ao prédio nº 906 em tela, como a cobertura a frente do terreno e nos fundos do prédio, conforme croqui abaixo:



Para continuação ao processo de revisão solicitamos que seja apresentado um croqui (impresso ou em formato digital) feito por profissional habilitado que especifique/esclareça tais divergências, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste (dados para entrega ao pé da página). Caso não apresentado o processo seguirá para atualizações necessárias e lançamento a área fotointerpretada pela Divisão de Tributos Imobiliários.

Piracicaba, 09 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo 186583/2015

Interessado: Marina de Mello

Assunto: RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

## COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que em decorrência da revisão de lançamento ocorrido no protocolo 140.170/2021, a Notificação de Recadastramento Imobiliário 1812/2015 foi Cancelada e após, gerada nova notificação de recadastramento imobiliário 5787/2021.

Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado, poderão ser feitos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 34135/2021

Interessado: ROSNY GERDES

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Isenção de IPTU do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado é necessário apresentar cópia atualizada e completa da Matrícula 100.957 - 1º CRI, no máximo 06 meses anterior juntamente com cópia de Documentos pessoais (CPF/RG) do requerente.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será indeferido e o protocolo arquivado.

Piracicaba, 28 de outubro de 2021



## Divisão de Fiscalização

## Departamento de Administração Fazendária

## Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 163/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Novembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
139392/2018	ALESSANDRO RODRIGUES S. JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147598/2018	AMANDA LIBINI F. DA SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145830/2018	ANA CAROLINA SOUZA LEAL MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10754/2018	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145573/2018	ANDERSON LUIS DIAS DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144050/2018	ANDREA FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143960/2018	CAMILA APARECIDA PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189148/2016	CARLOS EDUARDO CATOSSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151198/2018	CRISTIANO GERALDO MAXIMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151274/2018	GABRIEL TREVISAN AUGUSTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143956/2018	GUSTAVO JACINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139410/2018	JOSE LUIZ ALVES BORBA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6737/2019	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143188/2018	MARCELO APARECIDA MARCHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147853/2018	MARCONI DATORE GOIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149364/2018	NOEL GOMES DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112094/2020	PITER AMADOR LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14858/2018	RENAN ORLEY ROCANCOURT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151896/2018	RICARDO ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147596/2018	SARA CAROLINE PENIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143798/2018	SILVIA MENDONÇA DA SILVA DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197876/2016	THIAGO FELIPE ANSANTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147195/2018	TIAGO DE SOUZA ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151805/2018	VANESSA PERESSANI WALTRICK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146143/2018	VICTOR DINIZ SANTIAGO DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 164/ 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 08 de Novembro de 2.021

CONTRIBUINTE	PROCESSO
A.L. GONÇALVES APOIO ME	48113/2011
AÇO & MÁQUINAS IND. COM.TEC. P/MIN. LTDA	113107/2020
CAMOLESI GESTÃO DE RECURSOS LTDA	186539/2018
FISYCAL MAT. ESPORTIVOS LTDA ME	41464/2006
FRIGATO MODELAÇÃO EIRELI ME	80184/2016
HEYZO COM. ATAC.OLÉOS E GORDURAS EIRELI	170748/2018
MOACIR SUDARIO DOS SANTOS ME	170536/2014

O F G SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	158200/2016
P M DE CAMPOS ME	18773/2017
VASTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	22583/1992
WESLEY DE OLIVEIRA ALCARDE DE SOUZA	93972/2015

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 165/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 44644/2021, com Termo de Início de Ação Fiscal nº 12551 de 20 de setembro de 2021, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram no Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62776 de 24 de outubro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de novembro de 2.021

## CONTRIBUINTE:

MADRE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EIRELI ME  
AVENIDA MADRE MARIA TEODORA, 905 - JARAGUA – PIRACICABA/SP  
CEP 13403-000 – CNPJ 28.858.374/0001-61 – CPD 645824

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 166/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 41.272/2021, e todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04/11/2021: Notificação de Lançamento Nº. 52.466, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62.782 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) Nº 12.543 de 09/11/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.021

## CONTRIBUINTE:

E.J.R.D. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
RUA DURVAL FIORENTINO COBRA, 26 - PIRACICABA/SP  
CEP 13.426-507 - CNPJ 14.144.150/0001-83 – CPD: 622760.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## PUBLICAÇÃO DO DIA 04/10/21

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS 44696/2021 ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO DO HORTO	PROC/PROT DEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO 40327/2021 LUCAÇO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	PROC/PROT A.I. 62755
PROC/PROT 69530/2011 EDENISE LEITE DE SOUSA ME	A.I. 62757
PROC/PROT 41269/2021 EDENISE LEITE DE SOUSA ME	A.I. 62758
PROC/PROT 46542/2015 CANELLA & MARTINS LTDA ME	A.I. 74699
PROC/PROT 14836/2020 T & S TELECOM SERVICE LTDA	A.I. 74700
PROC/PROT 44491/2011 DFS PINTURAS LTDA ME	A.I. 74701
PROC/PROT 108272/2011 LEANDRO SEVULSKI ME	A.I. 74702
PROC/PROT 151579/2012 JC HOLLAND & CORREA LTDA	A.I. 74703
PROC/PROT 114909/2011 ROTA LESTE TRANSPORTES LTDA	A.I. 74704
PROC/PROT 4851/2011 JULIO JOIAS LTDA EPP	A.I. 74705
PROC/PROT 142765/2011 JORGE ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA ME	A.I. 74706
PROC/PROT 131510/2011 MORELLI CAR CENTER LTDA ME	A.I. 74707
PROC/PROT 3391/2011 BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA	A.I. 74708
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC/PROT 116981/2021 FELIX EDUARDO ROCHETTO ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I PROC/PROT 125691/2021 TC CRED SERV. ADM. LTDA	DEFERIDO

		<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 15/10/21</b>	
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 114190/2021	RETIFICA SÃO CRISTOVÃO	INDEFERIDO	
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A PROC/PROT 131550/2021	MARCIA BERNARDINELLI FRANCO	DEFERIDO	AUTO DE INFRACAO 44696/2021 ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO DO HORTO PROC/PROT 44696/2021 ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO DO HORTO A.I. 62763
PROC/PROT 131019/2021	SEBASTIANA ELIAS DA SILVA	DEFERIDO	A.I. 62764 PROC/PROT 55962/2011 G L M EVENTOS E BUFÊ LTDA ME A.I. 74723 PROC/PROT 37200/2011 EDUARDO ALEXANDRE DE ANDRADE ME A.I. 74724 PROC/PROT 104262/2011 CAJU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA A.I. 74725
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 120709/2021	128314/2021 PRIME 7 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA EPP	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I PROC/PROT 127002/2021 TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DEFERIDO PROC/PROT 126998/2021 TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 124808/2021	MARAFON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	DEFERIDO	
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/21</b>			
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS PROC/PROT 83063/2021	DIOGO CICERO DOS SANTOS	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 117618/2021 INSTITUTO DE ENGENHARIA APTUS LTDA ME INDEFERIDO PROC/PROT 117559/2021 MATSU NR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA INDEFERIDO PROC/PROT 136317/2021 EPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA DEFERIDO PROC/PROT 132476/2021 BEIRA RIO PALACE HOTEL LTDA DEFERIDO PROC/PROT 136412/2021 ALFREDO JOSÉ VICENZOTTO SOC. IND. DE ADVOCACIA DEFERIDO
AUTO DE INFRACAO PROC/PROT 41372/2011	SIDNEY GOMES DA SILVA & CIA LTDA ME	A.I. 74709	ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A PROC/PROT 137142/2021 MARILDA RITA DE CASSIA SAMPAIO SANTOS DEFERIDO PROC/PROT 138036/2021 ROBERTA CRISTINA DINARDI DEFERIDO PROC/PROT 133513/2021 REINALDO BENEDITO ALVES DA SILVA DEFERIDO
PROC/PROT 139821/2016	FELICIANO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	A.I. 74710	
PROC/PROT 148437/2011	SÃO MARCOS ESTRUTURA METALICAS EIRELI EPP	A.I. 74712	
PROC/PROT 150698/2011	ESPAÇO TERCEIRA CASA LTDA ME	A.I. 74713	
PROC/PROT 88748/2011	ENGENHO 7 PRODUTORA DE VIDEOS LTDA ME	A.I. 74715	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC/PROT 130746/2021	MOROSIN ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOB. LTDA ME	DEFERIDO	LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 64685/2019 ANA LUCIA MORSELLI ALVES RACOTA ME DEFERIDO PROC/PROT 49514/2021 WELLINGTON SABARA NOGUEIRA ME DEFERIDO PROC/PROT 44675/2021 CLEUSA J DA S RODRIGUES JARDINAGEM ME DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I PROC/PROT 82903/2021	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 83503/2019	GENI MACIEL DE BARROS ME	DEFERIDO	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 132272/2021 HOSPITAL DE OLHOS DE PIRACICABA DEFERIDO PROC/PROT 126879/2021 ELAINE MIGUEL COLAÇO GRANDIS DEFERIDO PROC/PROT 130299/2021 PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI DEFERIDO PROC/PROT 132271/2021 HOSPITAL DE OLHOS DE PIRACICABA DEFERIDO PROC/PROT 126947/2019 PIZZINATTO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA DEFERIDO PARCIAL
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 06/10/21</b>			
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 132343/2021	FURLAN & FERREIRA TERAPIA ASSISTIDA LTDA	DEFERIDO	RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV PROC/PROT 123320/2021 SIZE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 127343/2021	MORAES & CIA COM. E SERV. INDUSTRIAIS LTDA	INDEFERIDO	
PROC/PROT 128623/2021	BGP SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT 129948/2021	TRANSMARECHAL INFRAESTRUTURA LTDA	DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 41257/2021	J.L. FRIAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT 167363/2019	UNISEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO	
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 87913/2011	PALETTI CONTABILIDADE LTDA	INDEFERIDO	
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/21</b>			
ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008 PROC/PROT 153830/2020	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTO LTDA	DEFERIDO	
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 08/10/21</b>			
AUTO DE INFRACAO PROC/PROT 52552/2011	JOÃO FRANCISCO ALVES BON	A.I. 74711	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 131444/2021 SOLANGE IARA RUIZ ELEVADORES E PLATAFORMAS ME INDEFERIDO PROC/PROT 137753/2021 WORKS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 27284/2011	ARAMON CONS. IMOB. E EMPREEND. LTDA EPP	A.I. 74714	ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A PROC/PROT 137543/2021 JILMAR SOUZA NERI DEFERIDO
PROC/PROT 33755/2011	M A M BRUNO ME	A.I. 74717	LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC/PROT 37271/2021 BUTTROS ODONTOLOGIA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 68994/2011	PG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A.I. 74718	REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS PROC/PROT 137879/2021 HELP BORRACHARIA 24 HORAS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 49892/2011	VISÃO EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME	A.I. 74719	
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 135433/2021	VALTER VANDERLEI PISSINATO	DEFERIDO	
PROC/PROT 135257/2021	BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT 135257/2021	BENRI CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ETANOL LTDA	INDEFERIDO	
PROC/PROT 133088/2021	UNIDRAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI ME	DEFERIDO	
CÓPIA DE DOCUMENTO PROC/PROT 108101/2021	GUSPAR LTDA	DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO 87789/2020	J.S.M. INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	PROC/PROT DEFERIDO	
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 11/10/21</b>			
AUTO DE INFRACAO 49557/2021	O.M. BARRETO ME	PROC/PROT A.I. 62756	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 132186/2021 SANO DUARTE CLINICA MEDICA LTDA DEFERIDO PROC/PROT 137765/2021 AGTECH GARAGE FOMENTO E INVESTIMENTO LTDA DEFERIDO PROC/PROT 135210/2021 RENATO JUNIOR ASSARICE DEFERIDO PROC/PROT 138940/2021 NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIP. P/LAB. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 37271/2021	BUTTROS ODONTOLOGIA LTDA	A.I. 74690	RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC/PROT 126370/2021 XTECC TECNOLOGIA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 87757/2020	BUTTROS ODONTOLOGIA LTDA	A.I. 74716	RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV 136869/2021 RED FOX PARTICIPAÇÃO LTDA PROC/PROT 125692/2021 TC CRED SERV. ADM. LTDA DEFERIDO PROC/PROT 125692/2021 TC CRED SERV. ADM. LTDA DEFERIDO PROC/PROT 125693/2021 TC CRED SERV. ADM. LTDA DEFERIDO PROC/PROT 125694/2021 TC CRED SERV. ADM. LTDA DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I PROC/PROT 133641/2021	ADAILTON MARCIANO ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO	
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 108893/2021	TUFI CHALITA	DEFERIDO	
<b>PUBLICAÇÃO DO DIA 14/10/21</b>			
AUTO DE INFRACAO PROC/PROT 4512/2001	MEDICINALLIS PHARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	A.I. 74635	CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC/PROT 141590/2021 RENATA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA DEFERIDO
PROC/PROT 14578/1995	MEDICINALLIS PHARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	A.I. 74636	
PROC/PROT 123919/2011	TERRAÇO PAULISTA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	A.I. 74720	
PROC/PROT 123919/2011	TERRAÇO PAULISTA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	A.I. 74721	
PROC/PROT 53403/2011	ESPAÇO K COM. DE MOTOCICLETAS LTDA	A.I. 74722	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 118490/2021 MESSIAS FRICKS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA DEFERIDO

CONSULTA TRIBUTÁRIA  
PROC/PROT 136854/2021 VILLE ROMA EMPREEND. IMOB. LTDA

INDEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES  
PROC/PROT 137550/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS  
PROC/PROT 137549/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS  
PROC/PROT 137547/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS  
PROC/PROT 137546/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS  
PROC/PROT 137545/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS

DEFERIDO PARCIAL  
INDEFERIDO  
DEFERIDO  
DEFERIDO  
DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL  
PROC/PROT 178850/2016 ENE VEICULOS PIRACICABA LTDA

DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 25/10/21**

AUTO DE INFRACAO  
40325/2021 ELETROTÉCNICA GHM LTDA ME  
PROC/PROT 40325/2021 ELETROTÉCNICA GHM LTDA ME  
PROC/PROT 41481/2010 CLINICA MEDICA NOVA VIDA LTDA  
PROC/PROT 151971/2012 GERALDO JOSE VIRGINIO

PROC/PROT  
A.I. 62768  
A.I. 62769  
A.I. 74729  
A.I. 74730

LEVANTAMENTO ESPECIFICO  
44696/2021 ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO DO HORTO  
PROC/PROT 40327/2021 LUCAÇO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

PROC/PROT  
DEFERIDO  
DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 26/10/21**

PRORROGACAO DE PRAZO DE Acao FISCAL – 15 DIAS  
44672/2021 PAMELA ALVES BENATTO INFORMÁTICA ME

PROC/PROT  
DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO  
41265/2021 LR CONTABILIDADE LTDA ME  
PROC/PROT 41265/2021 LR CONTABILIDADE LTDA ME  
PROC/PROT 44584/2021 MASTER SOLDAS COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA  
PROC/PROT 41243/2021 FOLMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
PROC/PROT 13821/1985 FOLMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
PROC/PROT 44597/2021 CONSTRUTORA HUMAN SCALE LTDA

PROC/PROT  
A.I. 62766  
A.I. 62767  
A.I. 62773  
A.I. 74731  
A.I. 74732  
A.I. 74733

CANCELAMENTO DE DÉBITOS  
PROC/PROT 66855/2011141408/2021 TROKAR FOMENTO MERCANTIL LTDA

INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I  
PROC/PROT 142440/2021 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA  
PROC/PROT 142443/2021 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA  
PROC/PROT 142441/2021 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA  
PROC/PROT 136209/2021 WILLIAM FERNANDO LOPES ABELHA

DEFERIDO  
DEFERIDO  
DEFERIDO  
INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL  
PROC/PROT 143221/2021 LAVANDA PIRACICABA LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA  
PROC/PROT 124828/2021 LUIS F. ALTAFIN TRANSPORTES ME

INDEFERIDO  
INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
PROC/PROT 130375/2021 VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
PROC/PROT 119928/2021 DA VINCI SERV. DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA  
PROC/PROT 138933/2021 ELEPIRA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DEFERIDO  
DEFERIDO  
DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 27/10/21**

AUTO DE INFRACAO  
PROC/PROT 87750/2020 ZENDER TECH LTDA ME  
PROC/PROT 105186/2012 ZENDER TECH LTDA ME

A.I. 62771  
A.I. 62774

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A  
PROC/PROT 142231/2021 ADNA MIREIDE GREGORIO MARTINS

DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO  
PROC/PROT 49557/2021 O.M. BARRETO ME  
PROC/PROT 41249/2021 ALFIA PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
PROC/PROT 69133/2020 EDSON JOAQUIM PEREIRA DA SILVA ME

DEFERIDO  
DEFERIDO  
DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
PROC/PROT 83252/2021 132681/2021 O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA EPP

DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 28/10/21**

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL  
PROC/PROT 144182/2021 LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI  
PROC/PROT 144203/2021 DAIANE DE CASSIA DA CRUZ

DEFERIDO  
INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A  
144035/2021 AVELINO LOPES DE CAMARGO

PROC/PROT  
DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL  
PROC/PROT 12767/2006 124029/2021 PACTUM AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA

INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 29/10/21**

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL  
139629/2021 PADOVA FOMENTO MERCANTIL LTDA  
PROC/PROT 140616/2021 ESALQ JUNIOR CONSULTORIA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROC/PROT  
DEFERIDO  
DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08  
PROC/PROT 135275/2021 VALDOMIRO DIEGO NUNES

DEFERIDO PARCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2021

Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária na cidade de Piracicaba – mínima de 05 (cinco) dias por semana – para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA	40,20

Piracicaba, 05 de novembro de 2021

Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretário Municipal de Governo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2021

Execução de preparo e fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas às refeições, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE - ME	R\$ 578.720,94

Piracicaba, 10 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

**GUARDA CIVIL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021

PROCESSO Nº 26.540/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gabião.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	850	kg	Arame de aço com baixo teor de carbono, diâmetro de 2,20 mm, com revestimento metálico aplicado por imersão a quente de liga 95% zinco e 5% de alumínio.	R\$ 23,10	R\$ 19.635,00

Item 03 – Eletridal Comércio de Materiais e Equipamentos e Serviços Eireli.



## PROCURADORIA GERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 835/2021, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.  
Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, bairro Jupia, neste Município.  
Contratado: Ayrton Ferraz Toledo e S/M  
Valor: R\$ 35,54 (Trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).  
Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.  
Processo n.º 146.322/2020 – Apensos n.ºs 138.677/2019 e 110.690/2019.  
Requisição: n.º 0250-09/2021.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 35,54 (Trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.813, de 13 de julho de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Contratada: ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ n.º 14.770.109/0001-12 (SEMA)  
Código Licitação n.º 2021.000.001.360  
Código Ajuste n.º 2021.000.001.233  
Contrato n.º 1356/2021.  
Proc. Admin.: n.º 26.540/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 339/2021 - Ata de Registro de Preços n.º 478/2021 (válida até 08/10/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de gabião.  
Valor: R\$ 19.635,00 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 09/11/2021.

Contrato de Locação – Locador: VALDOMIRO FAVINI (CPF 110.355.288-00) e MARIA DO CARMO MATHIAS FAVINI (CPF 565.878.488-34) (EDUCAÇÃO)  
Contrato n.º 1357/2021.  
Proc. Admin.: n.º 109.274/2021.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferreira Filho, n.º 1.360, no Distrito de Ártemis, onde será utilizado para atividades da Escola Municipal “Deolinda Elias Cenedese”.  
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais.  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 09/11/2021.

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ n.º 36.544.713/0001-63 (EDUCAÇÃO)  
Contrato n.º 1358/2021.  
Proc. Admin.: n.º 90.575/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 295/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 551/2020 (válida até 01/12/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho.  
Valor: R\$ 1.880,00 (Um mil, oitocentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 09/11/2021.

Contratada: FGR2 SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA – CNPJ n.º 23.607.715/0001-02 (SMADS)  
Contrato n.º 1359/2021.  
Proc. Admin.: n.º 90.876/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 361/2021.  
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da SMADS.  
Valor: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 09/11/2021.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LIMERLAP LTDA - EPP. – CNPJ n.º 00.760.641/0001-44 (SAÚDE)  
Código Licitação n.º 2021.000.001.374  
Código Ajuste n.º 2021.000.001.234  
Contrato n.º 1360/2021.  
Proc. Admin.: n.º 24.905/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 60/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 473/2021 (válida até 04/10/2022).  
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (Papanicolau), com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames.  
Valor: R\$ 58.410,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 09/11/2021.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ n.º 05.781.016/0001-00 (SEDEMA)  
Código Licitação n.º 2020.000.000.351  
Código Ajuste n.º 2021.000.001.235  
Contrato n.º 1361/2021.  
Proc. Admin.: n.º 107.874/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 401/2020 - Ata de Registro de Preços n.º 548/2020 (válida até 30/11/2021).  
Objeto: Confeção digital e impressão colorida de placas.  
Valor: R\$ 10.945,00 (Dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2021.  
Data: 09/11/2021.

Contratada: FELIPE JOIA ME. – CNPJ n.º 10.746.290/0001-70 (GOVERNO)  
Código Licitação n.º 2021.000.001.410  
Código Ajuste n.º 2021.000.001.236  
Contrato n.º 1362/2021.  
Proc. Admin.: n.º 91.435/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 349/2021.  
Objeto: Aquisição de impressora, toner e galão de tinta.  
Valor: R\$ 25.342,60 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 09/11/2021.

Contratada: RPC INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ n.º 65.622.946/0001-35 (SEMAD)  
Código Licitação n.º 2021.000.001.262  
Código Ajuste n.º 2021.000.001.237  
Contrato n.º 1363/2021.  
Proc. Admin.: n.º 61.434/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 234/2021 - Ata de Registro de Preços n.º 394/2021 (válida até 28/07/2022).  
Objeto: Aquisição de computadores.  
Valor: R\$ 372.144,00 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 09/11/2021.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar os fatos relatados em e-mail encaminhado pela unidade CRAB Paulista, com Protocolo DAB n.º 117.968/2021, envolvendo servidor público, objeto do Processo de Protocolo n.º 145.927/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 04 de novembro de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar os fatos relatados em relatório emitido pela enfermeira responsável pela unidade UBS Centro, com Protocolo DAB n.º 120.328/2021, envolvendo servidor público, objeto do Processo de Protocolo n.º 145.928/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 04 de novembro de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

### PORTARIA C.P.P.S. Nº 910, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal n.º 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 973/2021/SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita providências em face da servidora pública municipal Sra. Carina Cancilieri Libardi Siqueira;

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de CARINA CANCELIERI LIBARDI SIQUEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria n.º 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA C.P.P.S. Nº 911, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que o Relatório Final dos autos da Sindicância instaurada sob o Protocolo nº 120.110/2019, para apurar irregularidades e responsabilidades em divergência de prestação de contas e livro caixa da EM Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme, conforme Ofício/SME/EI nº 103/2018, concluiu pela abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora pública municipal Sra. Ana Luiza Costa Ramos Gonçalves;

**R E S O L V E**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ANA LUIZA COSTA RAMOS GONÇALVES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b segunda parte" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO** – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 3.340/2021

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIS-TELA LIBÓRIO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto, já que houve o falecimento da indiciada.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**DECISÃO N.º 21/2021**  
NOTIFICAÇÃO N.º 23/01/2021  
PREGÃO N.º 61/2018  
CONTRATO N.º 47/2018  
PROCESSO N.º 1499/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 20/01/2021 da empresa MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, sediada na Rua Antonio Costa Magueta, 346, sala 01, Centro, Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, telefone (15) 3384-1186, inscrita no CNPJ nº 14.973.419/0001-34 e Inscrição Estadual nº 265.026.770.110, foi apresentada tempestivamente, recebida, e no mérito, parcialmente deferida.

A Contratada confessa que o funcionário João Batista Rodrigues de Souza trabalhou sem a devida integração feita pelo S.E.S.M.T. – Semae, na medida em que afirma que o engenheiro responsável pela obra não realizou o pedido de integração do colaborador na data correta, tendo descumprido com o item 10.3.4 do Contrato, como o item 1.1. e seu subitem 1.1.1 do Memorial de Segurança (anexo 04). As justificativas apresentadas não tem o condão de afastar a aplicação da penalidade. Por outro lado, a empresa justificou de forma plausível a falta de comunicação à Contratante, sobre as alterações no quadro de funcionários, afirmando que acreditou bastar, a entrega da documentação de registro dos mesmos quando de sua contratação. De fato, a Contratante, ao receber a documentação dos registros mensais dos funcionários, toma conhecimento do quadro de funcionários, motivo pelo qual deixou de aplicar a penalidade de multa. Contudo, consigne-se que a alteração (afastamento, substituição ou inclusão de qualquer elemento), deve ser feita de forma imediata, e não no mês posterior a alteração, quando do envio da documentação. Assim, fica a empresa advertida que a partir do presente momento, deverá fazer referida comunicação de forma isolada e imediata, sob pena de ser aberto novo processo administrativo de penalidades.

Assim, por todo o exposto, fica a empresa advertida nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93, bem como MULTADA no importe total de R\$ R\$12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do item 16.3.7. do ajuste, c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/936, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de Novembro de 2021.

Helen Takara  
Gestora do Contrato

Tatiana Ferreira Muzilli  
Gestão de Contratos

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 9 Novembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007463/2021	ELLEN KARINA SANTOS DE SOUZA
007464/2021	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
007465/2021	MARCELO SILVA TAVEIRA
007466/2021	IGREJA BATISTA EM VILA REZENDE
007467/2021	EDISON ROBERTO SOTTO
007468/2021	GILMAR SILVESTRE DA SILVA
007469/2021	VALDOMIRO LONGO
007470/2021	CLARICE NOVELLO LONGO
007471/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007472/2021	ANTONIO FERRAZZO
007473/2021	FUNDAÇÃO VUNESP
007474/2021	ITAÚ UNIBANCO S/A
007475/2021	ASSOCIACAO ESPIRITA BENTO DO AMARAL FRAN
007476/2021	ADALBERTO SOUZA PENA
007477/2021	MIGUEL DEMARQUE JUNIOR
007478/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007479/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007480/2021	RAQUEL CARVALHO DA SILVA
007481/2021	COMUNIDADE LUTERANA DE PIRACICABA
007482/2021	PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.
007483/2021	JOSE EDSON GONÇALVES DA SILVA
007484/2021	JOSE ABEL BREXO GOMES
007485/2021	VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA
007486/2021	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA BELLA VISTA
007487/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007488/2021	EDIVALDO SALVADOR FERREIRA
007489/2021	CAROLINA ADAMOLI ZANINETTI MOREIRA
007490/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007491/2021	ORDEM FRANCISCANA SECULAR
007492/2021	VALDEREZ RIBEIRO LEAL
007493/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
007494/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
007495/2021	CLINICA VETERINARIA PIRACICABA
007496/2021	CLAUDIA BEATRIZ BORTOLETO
007497/2021	VECOL VEÍCULOS SA

**Despachos**

Protocolos	Processo	Interessado
000113/2020	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
000238/2020	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
000895/2020	000621/2021	ANGELA SORAIA SANTOS DE CARVALHO: "Deferido".
000900/2021	000626/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
000936/2017	000591/2017	JOSÉ MARIA SANGLADE MARCHIORI: "Concluído".
000965/2021	000677/2021	JOAO MARQUES CARVALHO BATISTON : "Deferido".
001238/2020	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
001511/2020	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
002797/2021	001876/2021	ANTONIO SALVADOR SCHIAVOLIN: "Deferido".
002887/2015	001720/2015	ENGENHARIA: "Concluído".
004111/2021	002824/2021	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO: "Concluído".
004803/2019	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
004950/2020	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
004997/2020	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
005173/2021	002939/2016	VECTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE: "Concluído". PEÇAS AGRICOLAS LTDA
005174/2021	003630/2021	DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA: "Concluído".
005175/2021	000034/2017	DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA: "Deferido".
006085/2021	004300/2021	FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA: "Deferido".
006239/2021	003228/2018	HYUNDAI - MEDIÇÃO ESGOTO: "Deferido".
006271/2021	004635/2020	BOM PEIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: "Deferido".
006310/2021	003886/2020	UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOP DE: "Deferido".
006311/2021	002378/2018	UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOP DE: "Deferido".
006340/2020	004335/2018	ANTONIO PASCHOAL ARVATTI: "Indeferido".
006362/2021	002934/2016	PEDRA DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI: "Concluído".
006381/2021	004510/2021	HAILTON DIAS DA SILVA: "Concluído".
006408/2021	003994/2018	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA: "Deferido".
006483/2021	001472/2015	TECTEXTIL EMB TEXTEIS LTDA: "Deferido".
006573/2021	004648/2021	LUIZ CARLOS PISSINATO & FILHA LTDA - ME: "Concluído".
006574/2021	004649/2021	LUCAP PORTAS E COMPONENTES LTDA - ME: "Concluído".
006639/2021	001017/2018	THERMAL MANAGEMENT SOLUTIONS BRAZIL LTDA: "Deferido".
006722/2021	004764/2021	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.: "Deferido".
006744/2021	001021/2017	FUNDIÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA: "Deferido".
006972/2021	001780/2019	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Concluído".
007280/2021	005123/2021	EUJACIO COSTA MATOS: "Indeferido".
007310/2021	005132/2021	GERALDA NOGUEIRA DE ANDRADE: "Indeferido".
007379/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007388/2021		LUIZ TADEU DA SILVA: "Concluído".

## PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 976/21 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Resposta nº 1 ao Requerimento nº 812/2021, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal.

Nº 981/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo e da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) sobre poluição – poeira metálica emanada no Bairro Jardim Primavera.

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 19/20 - De autoria do Executivo, que aprova o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, nos termos dos anexos desta Lei Complementar e revoga a Lei Complementar nº 268/2011, com:

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 1, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 2, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 3, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 4, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 5, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 6, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 7, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros;

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda nº 8, de autoria da vereadora Sílvia Morales e outros.

## TRIBUNA POPULAR

Tema – Importância da educação, da ciência, da arte e da cultura para a sociedade. Relevância de espaços como a Pinacoteca, o Observatório Astronômico e o Salão de Humor para os cidadãos piracicabanos. Orador: Victor Kraide Corte Real

Tema – Estatuto da Guarda Civil - Orador: Ricardo Mendes Bezerra

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. José Everaldo Borges, com o tempo de 2 (dois) minutos reservados

Obs.: Após a 44ª Reunião Ordinária serão realizadas, se necessário, 2 (duas) Reuniões Extraordinárias para finalização da deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 19/20.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

## AVISO DE LICITAÇÃO

- Edital Republicado -

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 18/2021

Objeto: Aquisição de Data Center e Licenças para Windows Server.

Tipo: Menor Valor do lote

Credenciamento: Dia 25/11/2021 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/11/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 9 de novembro de 2021.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Chefe do Departamento  
Administrativo e de Documentação

## EMDHAP

## ATA DA 4ª REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO

FUNDAMENTO: Atos Presidenciais n.º 04/20, de 20 de agosto de 2020, e n.º 06/20, de 24 de agosto de 2020.

MEMBROS: Vivian De Sordi Vilela Lorenzi - Assessora Jurídica, Geraldo José Carboni - Tesoureiro, Sandra Cristina Liberal - Secretária de Diretoria.

PAUTA: Impacto da interrupção da prestação de serviços de tecnologia da informação da EMDHAP; Conferência manual do estoque no almoxarifado; Cancelamento do CNPJ da filial; Transferência do Responsável (titularidade) pela EMDHAP perante a Receita Federal; Estudo da situação dos empregados públicos aposentados para compatibilização com regime estatutário numa possível Autarquia; Estudos técnicos para implantação de parte da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) no prédio da EMDHAP.

No dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h30 (nove e meia), reuniram-se, nas dependências da EMDHAP, os Membros do Controle Interno da EMDHAP, para cumprimento da pauta acima referenciada. Iniciando a reunião foi discutido sobre as questões financeiras decorrentes da falta de informações no servidor e centro de processamento de dados, em virtude da interrupção do contrato desses serviços. Ressaltou-se que, os prejuízos trazidos à EMDHAP, pela empresa que prestava os serviços de tecnologia da informação (TI), após romper arbitrariamente o contrato firmado, foram de grande monta, sem contar a falta total de acesso a rede de serviços e e-mails, o que acarretou em atrasos de serviços de todos os setores da EMDHAP, principalmente à prestação de serviços aos seus compromissários compradores. Destacou-se que, para minimizar os impactos negativos causados, e poder dar continuidade (ainda que, de forma precária) nos serviços da EMDHAP, foi necessário contratar emergencialmente outra empresa para a prestação desses serviços. O almoxarifado foi outro item discutido, pois com essa interrupção dos serviços de TI, não houve como emitir relatório de estoque de materiais, o que vem sendo realizado manualmente, após conferência “in loco”. Na reunião anterior, havia sido discutido que a Administração da EMDHAP necessitaria rever todo o cronograma de suas atividades, pré-estabelecido, e que já estava com atrasos nos mesmos, sendo que esta nova situação corroborou para aumentar ainda mais o atraso no cronograma mencionado. A questão da conclusão dos lançamentos dos contratos de promessa de Venda e Compra no Portal da Transparência, localizado no site da EMDHAP, bem como no sistema da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), FASE 4 (quatro), que estava em vias de finalização, também deixou de ser concluído, pois não há informações e, sequer o Portal de Transparência passou a ficar disponível, por falta de acesso e comunicação com os sistema de gestão da EMDHAP (TOTVs). Outro item discutido, conforme reunião anterior, foi a necessidade de levantamento, pelo departamento comercial, dos débitos existentes de todos os Compromissários Compradores da EMDHAP, para que possam ser elaborados critérios para refinanciamento, a fim de tentar equacionar o alto índice de inadimplência dos contratos, o que tem sido realizado, porém com morosidade, por conta de análise financeira manual e não em automatizada no sistema. A seguir, discutiu-se sobre a necessidade do cancelamento do CNPJ da filial (60.727.385/0002-04) da EMDHAP, que hoje praticamente não é operante, que existem apenas 2 (dois) funcionários registrados neste CNPJ e que a empresa terceirizada de recursos humanos (RH) está providenciando a transferência desses funcionários para o CNPJ da “matriz”, até porque todos os recolhimentos e seguros dos funcionários é centralizado no CNPJ da “matriz” (60.727.385/0001-15). Também discutiu-se a questão da regularização do Diretor Presidente Sérgio Maluf Chaim, passar a ser o responsável pela EMDHAP perante a Receita Federal. Pois, já estamos no mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) e ainda consta no referido órgão o, Sr. Arthur A. A. Ribeiro Neto (Diretor Presidente anterior) como responsável. Neste aspecto, foi ressaltado que, inclusive já houve o protocolo perante a Receita Federal solicitando esta alteração. Este pedido de alteração está sendo analisado, assim como o pedido de alteração do responsável perante o cadastro Municipal, que permanece em nome de um ex Diretor Presidente, o Sr. Rudinei José Bassete. Na sequência, o tema discutido foi a situação dos empregados públicos aposentados da EMDHAP para compatibilização do regime CLT para regime estatutário, com vistas a transformação da EMDHAP (Empresa Pública) em Autarquia e, também, ressaltou que, existe a questão da necessidade da contratação de novos funcionários, através de Concurso Público, restando apenas a definição do tipo de contratação, se pelo regime da CLT enquanto Empresa Pública, ou já como estatutário, como Autarquia, bem como quais cargos contratar. Destacou-se a necessidade de se levantar se haverá ou não impacto orçamentário com a transformação para Autarquia. Ainda, neste tema, foi ressaltado a economia financeira que será propiciada, pois como Autarquia deixaria de pagar impostos sobre a folha de pagamento. Destacado também, a questão da falta de atendimento integral aos requisitos da Lei n. 13.303/16 (Lei das Estatais), que trata especificamente de Empresas Públicas (Estatais), lei essa que a EMDHAP está enquadrada atualmente e, como autarquia passaria a não ter que atendê-la. E, por último, foi discutido o estudo técnico para implantação de parte da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para o prédio da EMDHAP. Ressaltou-se a necessidade de alterações de lay-out atual, incluindo a revisão de toda parte elétrica, realocação de parte dos departamentos da EMDHAP para o antigo casarão - prédio existente no terreno adjacente ao prédio principal da EMDHAP (antigo Matadouro Municipal). Destacou-se que neste casarão será necessário uma reforma para adequação no local, contemplando sanitários masculino e feminino, religação de energia (visto que toda fiação elétrica foi furtada), montagem de armários e colocação de ar condicionado e/ou ventiladores, bem como todo remanejamento de outros departamentos do andar superior do prédio da EMDHAP para o andar térreo, para que a SEMOB possa se instalar, sendo que também está sendo verificado o impacto financeiro para a instalação do sistema de ventilação e, de novos mobiliários, além de toda adaptação da parte que será ocupada pela SMADS. Foi questionado ainda como ficaria a questão do custeio da manutenção do prédio, se haveria um rateio das despesas com essas alterações. Questionou-se, também, como a SEMOB e a SMADS pagariam contas em nome da EMDHAP e, se o orçamento permite pagar contas em nome de terceiro. Outro ponto importante levantado foi se a EMDHAP arcará com o aumento significativo dos gastos que iremos ter com todos estes novos departamentos/setores: prédio central, casarão, almoxarifado, refeitório, portarias, dentre outros. Nada mais havendo a se tratar, eu, Sandra Cristina Liberal, Secretária de Diretoria, elaborei e redigi a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais Membros. Piracicaba, 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Vivian De Sordi Vilela Lorenzi

Geraldo José Carboni

Sandra Cristina Liberal

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

No dia 23 (vinte e três), do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, no refeitório da Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP), localizada na Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão – Piracicaba/SP, os Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) para segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (CMH). Estiveram presentes na reunião: Sr. Sergio Maluf Chaim – Diretor Presidente da EMDHAP e, também, Presidente do CMH; Sr. Jorge Henrique da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro da EMDHAP; Sra. Vivian S. Vilela Lorenzi, Assessora Jurídica da EMDHAP; Sra. Sandra C. Liberal, Secretária da Diretoria da EMDHAP; Sra. Solange Perin Fontanetti Aguiar, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), representante do Poder Público, Sra. Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), representante do Poder Público. Compareçam, também, os representantes da Sociedade Civil: Sr. Milton Costa e Sr. Edson Batista dos Santos, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba (SINTICOM-PI), Membros do CMH, representando a Sociedade Civil; Sra. Cleuza Maria Adão Aguiar, da Associação de Bairro Parque dos Eucaliptos, Membro do CMH, representando a Sociedade Civil; Ricardo Caiuby de Faria, da Associação da Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba (MUCAPP), Membro do CMH, representando a Sociedade Civil. Justificaram ausência: Dra. Cristiane Roberta Sebastião Mathias, da Procuradoria Geral do Município, Membro do CMH, Sr. Adair Jesus Rodrigues e Moacir Rosa da Silva, da Associação de Bairro São Francisco, Membros do CMH, representando a Sociedade Civil. Participou como convidada da reunião a Sra. Jamyle Martins de Sousa, representante do Setor de Serviço Social da EMDHAP. O Sr. Sergio deu início à reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros presentes e demais participantes, passando a palavra para o Sr. Jorge, que apresentou a todos a pauta da reunião: Aprovação da Ata da Reunião (07/05/2021); Carteirinha de Identificação dos Conselheiros; Regulamento do CMH; Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) – Trâmite para Aprovação; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS); Metas PMHIS / Metas Gestão Atual; Metas - avanços; Captação de Recursos / Editais; Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS) – Pós Ocupação / Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); Pareceres e Considerações Gerais, e; Encaminhamentos / Agenda das Próximas Reuniões. A seguir foi feita leitura da Ata da reunião anterior do CMH, já com as adequações solicitadas pelas Conselheiras Sra. Lídia Sra. Solange, tendo em vista que a ata havia sido enviada previamente para análise de todos os Conselheiros, juntamente com o Decreto de nomeação e o Regulamento do CMH. Na sequência, o Sr. Jorge informou que a carteirinha de identificação de Conselheiros Sr. Adair Jesus Rodrigues, ausente, e, da Sra. Cleuza Maria Adão Aguiar estavam prontas, entregando-a a mesma, e informou aos demais presentes que aqueles que assim quisessem poderiam enviar foto para a confecção da sua carteirinha. A seguir o Sr. Jorge informou sobre a tramitação do PMHIS perante a Câmara Municipal de Vereadores, tendo tramitado perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo encaminhado no dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano, aos Membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMADS), onde se encontra até o presente momento. Ressaltou que, Câmara Municipal entrou em recesso e somente no mês de agosto retornará os trabalhos. Comentou sobre a importância e necessidade da aprovação do PMHIS para captação de recursos, bem como é necessário a regulamentação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e a criação do Conselho Gestor do FUMHIS, pois os recursos a serem captados deverão ser alocados neste Fundo, que não é só projeto. A seguir, o Sr. Sergio informa sobre a visita do Prefeito Municipal, Sr. Luciano Almeida, junto à Secretaria de Habitação para tratativas de captação de recursos para o Município de Piracicaba, onde coletou vários prospectos entre eles: recursos para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), recursos para melhorias habitacionais, dentre outros. Porém, salienta que sem a aprovação do PMHIS o município não tem como angariar esses recursos. Destacou que, a Equipe Técnica da EMDHAP, está trabalhando para isso - providenciando projetos. Na sequência o Sr. Jorge coloca que haverá uma porcentagem do pagamento realizado pelos mutuários que será destinado ao FUMHIS. A Sra. Beatriz comenta sobre o instrumento instituído pelo PDDP, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FUMDET), que também prevê repasse de uma porcentagem ao FUMHIS, sobre as arrecadações como a cota de solidariedade, a outorga onerosa. O Sr. Sergio ressaltou que na última reunião da Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) foi discutido sobre a regulamentação dessa porcentagem que o FUMDET deverá repassar ao FUMHIS, o que garantirá a execução das ações apontadas no PMHIS. A seguir o Sr. Jorge explanou sobre as metas prospectadas no PMHIS, para o presente ano, as quais já estão sendo atendidas, e apresentou a planilha dos Núcleos de Interesse Social (NIS), onde destaca os NIS já regularizados. A seguir, solicitou aos Conselheiros que acompanhassem a aprovação PMHIS na Câmara Municipal. Também explanou sobre as metas institucionais apontadas no PMHIS. Destacando que um concurso público deverá ser realizado em virtude da redução do número de funcionários que vem ocorrendo com o passar dos anos. Entretanto, destacou que, nesse primeiro ano de gestão não tem como realizar contratações em virtude do impedimento imposto por uma lei complementar instituída pelo Governo Federal. A Sra. Solange questionou, se as 4 (quatro) vagas do cargo de Assistente Social, que existiam no quadro da EMDHAP, ainda permaneciam ou, se haviam sido extinguidas. O Sr. Jorge informa que estas vagas permanecem inalteradas. Continuando a explanação, o Sr. Jorge informou que seria realizado um estudo de impacto financeiro para apresentação junto a Secretaria Municipal de Finanças para que a EMDHAP possa, elaborar e lançar o edital deste concurso. O Sr. Sergio comenta que, atualmente não há Engenheiro Civil no corpo técnico da EMDHAP, apenas uma Arquiteta, que não há, também, funcionário na área de tecnologia da informação e, que se comparar há anos atrás, a Prefeitura Municipal possuía 4.500 (quatro mil e quinhentos) funcionários e, a EMDHAP 110 (cento e dez). Porém, atualmente, a Prefeitura tem 9.000 (nove mil) funcionários e a EMDHAP 11 (onze). Ressaltou que está ajustando o orçamento para poder equipar a EMDHAP, com vistas a aumentar a capacidade técnica para gerir todas as ações necessárias da política habitacional de interesse social. Destacou que, necessita de funcionários e colaboradores com alta qualificação e, que há tempos a EMDHAP não constrói novas unidades habitacionais. Fato que motivou a EMDHAP a dispensar alguns funcionários aposentados que estavam em processo judicial por desvio de função. Ressaltou que, quando for necessária essa mão de obra, a contratação poderá ser feita através de contratos com empresas especializadas. O Sr. Milton se manifesta no sentido de que sempre acompanhou os trabalhos da EMDHAP e que, é favorável a terceirização de certos serviços, pois é mais fácil cobrar e ter um melhor desempenho dos resultados. A Sra. Beatriz manifestou concordância em funcionários concursados pela vantagem no sentido continuidade dos serviços. Destacando que, quando o funcionário tem estabilidade, ele tem a opção de poder falar não, quando necessário. Cita seu exemplo, destacando que é a única funcionária de sua secretaria em gestão pública e, ainda, é aposentada. Destacando que o corpo técnico precisa ser reposto. O Sr. Sergio comenta que não pretende ficar mais que quatro (quatro) anos na gestão, mas que os demais funcionários continuarão a exercer as atividades. Entretanto se empenhará ao máximo a auxiliar o corpo técnico e fazer uma boa gestão. O Sr. Jorge também fala da importância da elaboração e implantação de instrumentos de gestão para se deixar um legado – “uma linha para servir de norte”. Ainda, continuou falando sobre as metas da atual gestão municipal, que são projetos com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), fazer a gestão de regularização de 2.000 (dois mil) lotes com o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões); que na gestão anterior foram regularizados 4.000 (quatro mil) lotes. Destacou que a parceria com a MUCAPP

precisa se estreitar a ser ampliada, pois são necessárias realizar melhorias em muitas unidades habitacionais precárias, localizadas em áreas passíveis de REURB-S. A Sra. Solange informa que a Defesa Civil tem a carta de suscetibilidade e de áreas de riscos, o que auxiliará nos trabalhos. A Sra. Cleuza fala da importância da regularização de NIS, destacando que, o Parque dos Eucaliptos, onde reside, foi um dos Núcleos que foram beneficiados e todos estão felizes. A seguir o Sr. Milton questiona sobre a propriedade da área que pegou fogo no Frederico, pois solicitaram doação de materiais. Ressaltou que, antes de atender precisaria saber ter certeza se pode contribuir para não incorrer em alguma irregularidade e não ser arrolado como parte, no caso de incentivo a invasão. Ao que o Sr. Jorge esclarece que se trata de áreas invadidas, parte particular e área verde e, que, ainda existe a parte da invasão que se encontra embaixo da linha de transmissão de energia elétrica (Linhão) da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Na sequência, o Sr. Sergio falou da questão do marco temporal, diretriz da Lei Federal n. 13.465/1, que orienta sobre a regularização fundiária no país. Destacou, ainda, que o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) vem cobrando uma fiscalização mais eficaz do poder público municipal, para evitar que a população acabe por perder mais áreas verdes. Destacou que o município possui 3 (três) áreas (nos bairros Morato, São Jorge e IAA), onde, após obter recursos, a EMDHAP pretende propiciar a construção de novas unidades habitacionais. Na sequência a Sra. Beatriz comentou sobre a sua participação de uma oficina oferecida pelo MP/SP sobre captação de água, ressaltando que o MP/SP é um órgão que tem ouvido as solicitações do poder público. A seguir, a Sra. Solange indaga se existe alguma multa que poderia ser destinada ao FUMHIS e a Sra. Beatriz informou que um dos instrumentos existentes no PDDP são: Outorga Onerosa; Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo e, o Direito de Preempção. Logo após, o Sr. Jorge informou ressaltou as regularizações fundiárias de NIS finalizadas nesta gestão, destacando que com a regularização dos NIS Tatuapé, Guarni e, Vila EMDHAP, mais de 470 Famílias receberam as matrículas de seus terrenos. Também mencionou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que, no município entregou os empreendimentos residenciais: Piracicaba I, II e III; Ipês: Branco, Amarelo e Roxo e, Vida Nova I, II, III e IV. Destacando que, o Ministério de Desenvolvimento Regional havia suspenso repasse dos recursos para o trabalho técnico do Serviço Social, de pós ocupação, nesses empreendimentos. Ressaltou que, assim a EMDHAP não poderia mais continuar com esse trabalho e, sendo assim, havia solicitado à CAIXA que fosse contratada uma empresa para dar a continuidade dessas ações nestes empreendimentos. E, ainda, atendendo ao que preconiza a Portaria 404/18 do Ministério das Cidades, o Grupo Institucional do Poder Público (GIPO) deverá ser montado e instituído no Município para a gestão do território próximo a estes empreendimentos. Destacou que os Técnicos da CAIXA deverão fazer parte deste grupo gestor juntamente com Técnicos do poder público municipal. Ao final, o Sr. Jorge sugeriu aos presentes as datas das próximas reuniões do CMH, para o exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), ficando acordada a agenda as próximas reuniões para o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um) e 10 (dez) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), sempre às 14h00 (quatorze horas), no mesmo local desta. Em seguida, o Sr. Sergio, agradeceu a presença e a colaboração de todos. Sem mais, Eu, Sandra Cristina Liberal, lavrei a presente Ata e a ela anexo os registros fotográficos e a lista de presença. Piracicaba, 23 (vinte e três) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sandra Cristina Liberal

CIENTE / DE ACORDO:

ANEXOS:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Figura 1: Sr. Jorge fazendo apresentação da Reunião do CMH



Fonte: EMDHAP (2021).

Figura 2: Participantes da Reunião.





Fonte: EMDHAP (2021).

Figura 3: Sr. Sergio Maluf Chaim entregando carteirinha de membro do CMH.



Fonte: EMDHAP (2021).

Lista de Presença



**- LISTA DE PRESENÇA -**

**2ª REUNIÃO DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)**

**DIA:** 23/07/2021 / **HORÁRIO:** 14h00 / **LOCAL:** EMDHAP  
**PAUTA:** Aprovação da Ata da Reunião (07/05/2021); Carteira de Identificação dos Conselheiros; Regulamento do CMH; PMHIS – Trâmite para Aprovação; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS); Metas PMHIS / Metas Gestão Atual; Metas - avanços !; Captação de Recursos / Editais; Projeto Técnico de Trabalho Social – Pós Ocupação / PMCMV; Pareceres e Considerações Gerais; Encaminhamentos Gerais / Agenda das Próximas Reuniões.

NOME	INSTITUIÇÃO	WhatsApp	e-mail
Wilson De S. V. Lourenzi	EMDHAP	3412-2222	vivian.vilva@emdhap.sp.gov.br
José Henrique da Silva	" "	" "	jose.silva@emdhap.sp.gov.br
Ricardo Cavaliari de Faria	Mucopp	984581000	ricardo.cavaliari@guaribicam.com
Roberto Maria P. C. C. C. C.	SMATS	992464588	smats.trabalho@piracicaba.sp.gov.br
Clara Maria A. Aguiar	Serviço Social	982319516	
Maria Beatriz S. B. de Souza	IPPSP	9829-0947	beatriz@ippsp.com.br
Michelle Costa	Sincomp	996485876	Sincomp@piracicaba.sp.gov.br
Sérgio Roberto de Freitas	Sincomp	996482772	sergio.freitas@piracicaba.sp.gov.br
Vanessa P. B. B. B.	EMDHAP	34122221	vanessa.bibiani@emdhap.sp.gov.br

1/1

CNPJ: 60.727.385/0001-15 INSCR. EST.: 535.158.333.116  
 EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA  
 Av. Cristóvão Colombo, nº 1900-B, Algodão - Fone: (19) 3412-2222

Fonte: EMDHAP (2021).

**ASSOCIAÇÕES**

**Edital de Convocação**

A Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, através do seu Presidente Sr. João Salles de Barros, convoca todos os associados com direito à voto nos termos do Estatuto Social, para comparecerem no dia 26/11/2021 no seguinte local: AFPMP – Rua José Vicente Pedreira, nº 35 – Jd. Caxambu, no período das 08:00 às 17:00 horas, onde estará ocorrendo as Eleições para os órgãos: Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, da referida entidade para o triênio 2022/2024.

A apresentação de chapas completas e independentes, para o preenchimento dos cargos da Diretoria (Presidente e Vice Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Suplente), Conselho Deliberativo composto de 09 (nove) sócios e 02 (dois) suplentes e Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) sócios e 02 (dois) suplentes, deverá ser feita à Secretaria, através de ofício assinado pelos candidatos até 10 (dez) dias antes do pleito, atendendo os requisitos dos art. 92, 93 e seguintes do Estatuto Social.

Considera-se com direito a voto o associado inscrito até 30.06.2015, estatutário ou celetista, ativos e inativos. (Art.º 22º - Item XIV do Estatuto Social).

Piracicaba, 03 de novembro 2021.

João Sales de Barros  
 Presidente

**COLETA SELETIVA**

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

**Metal**

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

**Papel**

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

**Plástico**

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

**Vidro**

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

**INFORMAÇÕES:**  
 3402-3122 / 3417-9494



**SEDEMA**  
 Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente